



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 15 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 213

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL N° 010/2020) .....	2
PROCESSO ELEITORAL (ATO DA PRESIDÊNCIA N° 047/2020) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2020) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 010/2020)



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74) 3661-4161 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

## EDITAL ADM nº 010/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO, com base na Lei Orgânica, artigo 48, parágrafos 1º e 3º, e no Regimento Interno da Câmara, artigo 67, inciso I, artigo 89 e Resolução nº 120/2016 faz saber que ficam convocados para a Sessão Solene a ser realizada no próximo dia 1º de janeiro de 2021, às 18 horas, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, neste Poder Legislativo, os 13 (treze) Vereadores Eleitos e Diplomados pela Justiça Eleitoral, para suas posses e eleição da Mesa Diretora, biênio 2021/2022, bem como os eleitos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste município, também Diplomados pela Justiça Eleitoral, para suas posses, de acordo com os resultados do pleito de 15 de novembro de 2020, pertinentes ao exercício de 2021 a 2024. A Sessão será realizada de acordo as Normas Sanitárias da Organização Mundial de Saúde, Decretos Estadual e Municipal. E para que não se digam ignorar, vai o presente edital publicado no local e forma de costume.**

Xique-Xique, Bahia, 15 de dezembro de 2020.

  
**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente

**PROCESSO ELEITORAL (ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2020)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74) 3661-4161 - e-mail cmxx@holistica.com.br

**ATO Nº 047/2020.**

*Disciplina processo eleitoral para a Mesa Diretora, biênio 2021/2022, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e tendo como os artigos 48 e seus incisos e 49 da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 e seus incisos, Regimento Interno bem como a Resolução Interna nº 120/2016 e considerando que o processo eleitoral para a constituição da Mesa Diretora carece se ajuntar à nova legislação pertinente em espécie, torna público, a fim de que ninguém possa alegar ignorância quanto à eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xique-Xique, biênio 2021/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, biênio 2021/2022, e posse dos vereadores obedecerá às seguintes diretrizes:

I – A eleição ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2021, com início às 18 horas, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, sob a Presidência do vereador mais idoso dentre os presentes, obedecendo as regras Sanitárias da Organização Mundial Saúde, Decretos Estadual e Municipal, que dispôs sobre medidas de combate ao Covid-19.;

II – O preenchimento dos cargos de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários deverá ser precedido do registro de chapa devidamente inscrito na Secretaria Administrativa da Câmara até dia 29 de dezembro de 2020, às 10 horas (dez horas), isto é, 72 horas (setenta e duas horas) de antecedência ao pleito;

a) – No pedido de registro de chapa deverá conter as assinaturas de todos os participantes, devidamente reconhecidas em cartório;

b) – As chapas serão numeradas pela ordem de registro na Secretaria.

III – Os candidatos ficarão vinculados à chapa inscrita, sendo vedada a participação de vereador em mais de uma chapa inscrita e candidatura avulsa;

a) – No caso de renúncia do candidato a vice-presidente, primeiro-secretário ou segundo secretário, é vedada a inscrição do (s) mesmo (s) em outra chapa;

b) – Caso venha a ocorrer renúncia do candidato a presidente, fica automaticamente extinto o registro da chapa, não podendo o candidato se inscrever em outra chapa;

c) – Ocorrendo renúncia de 01 (um) ou mais candidatos inscritos na chapa para os cargos remanescentes da Mesa, caberá ao presidente eleito realizar, na primeira sessão legislativa de 2017, eleição para o preenchimento da (s) vaga (s) existentes.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Telefax (74) 3661-4161 - e-mail cmxx@holistica.com.br

IV – De acordo com o §1º, do art. 4º, do Regimento Interno, o presidente providenciará a eleição da Mesa e convocará os vereadores, um por um, por ordem alfabética, para subir à tribuna e manifestar o seu voto, sendo este eleito por maioria absoluta dos votos, desde que a maioria absoluta da Casa esteja presente.

V – Conhecido o resultado, se nenhuma chapa obtiver maioria absoluta dos votos ou empatar, repetir-se-á o processo de votação, considerando eleita a mais votada, desde que presente a maioria absoluta da Casa, e, em caso de novo empate, será proclamada vencedora a que contiver candidato o presidente mais idoso;

VI – Não havendo número legal, ou seja, maioria absoluta dos vereadores, para a eleição da Mesa, o presidente atual que assumiu a direção dos trabalhos permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, sempre no mesmo horário, até que seja eleita a Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2021-2022.

**Art. 2º.** Fica estabelecido para solução dos casos omissos deste ato o quanto compreendido na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2020.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: [legislativo@xiquexique.ba.gov.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.gov.br)

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 089/2020**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 089/2020**, que tem como objetivo aquisição de materiais diversos, visando a manutenção do Prédio da Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** J. MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

**Processo administrativo:** 094/2020

**Valor Estimado:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 12 de novembro de 2020.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração